



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024

CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA GOMES E GONTIJO LTDA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, com sede na Rua Cici Mota, s/n - Centro, na cidade de Uiramutã/RR, neste ato representado(a) pelo(a) Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Benísio Roberto de Souza**, brasileiro, portador do CPF nº 988.006.632-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GOMES E GONTIJO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.057.447/0003-59, neste ato representado pelo Srº **CLEVER ULISSES GOMES**, portador do CPF: 224.606.912-20, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 059/2024, por igual período, **06 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17 de janeiro de 2025 a 17 de julho de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO ITEM, QUANTITATIVOS E PERCENTUAL DE DESCONTO.

2.1. Dos itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT. LITROS	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	DIESEL COMUM	6.000	0,5%
02	DIESEL S-10	25.000	0,5%
03	GASOLINA COMUM	2.500	0,5%

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

100



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Uiramutã/RR, 17 de janeiro de 2025.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

[Signature]
GOMES E GONTIJO LTDA
Clever Ulisses Gomes
Proprietário
GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ Nº 84.057.447/0003-59
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:0590D731

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: VENTURA SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 16.748.021/0001-20.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023.

OBJETO DO CONTRATO: “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS CAPAZ DE PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANDAS, DECORAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”, pelo período de 3 (três) meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 040/2023.

VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE: R\$ 162.861,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais).

VIGÊNCIA: 16/12/2024 à 16/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:CCD292B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 076/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 009, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para os Contratos nº 001/2025 e 002/2025, referente a “Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR”, conforme processo nº 056/2024.

SERVIDOR	CARGO	FISCAL
Gerson Luiz da Silva Viana	Dentista	Titular
Tiago Castro Macedo	Dentista	Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 24 de janeiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patrícia Eduardo Reis
Código Identificador:9B885416

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
027/2023.

PROCESSO Nº 027/2023 CARTA CONVITE Nº 013/2023

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001-01.**Contratada:**OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.268.436/0001-31. Objeto: “Contratação de empresa para locação de 01 (uma) Pick-Up para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Uiramutã/RR”. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo 12 (doze) meses. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. Data da assinatura: 24/01/2025. Uiramutã/RR, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:CCA96E0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
059/2024.

PROCESSO Nº 059/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001-01.**Contratada:**GOMES E GONTIJO LTDA - CNPJ: 84.057.612/0001-01. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo 06 (seis) meses. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21. Fonte de Recursos: Recurso Próprio. Data da assinatura: 17/01/2025. Uiramutã/RR, 17 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:3CD63F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 082/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eloiza Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 27/01 a 31/01/2025, deslocamento com a finalidade **de participar de reuniões nos correios, tratar de assuntos sobre convênios, tratar de assuntos referente ao E-social, entre outros.** Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.